

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

LEI Nº 026/93

EMENTA: Dá à atual Rua Vila Izabel a denominação de Rua Laércio Lúcio de Carvalho.

O Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal deliberou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Vila Izabel, situada no Bairro Novo Rio das Ostras, passa a denominar-se Rua Laércio Lúcio de Carvalho,

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 1993.


Claudio Ribeiro
Prefeito

Atas - pag. 142

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO
JORNAL <i>Umás Ostras</i>
na Data de <i>30 / 06 / 93</i>
na Página <i>003</i>
<i>negada</i>
MARCIA LUSTOSA MACHADO
Chefe de Gabinete


Walter Cordeiro Leite
Dir. Adm. Tributária